



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº /22**

**PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE**

A Prefeitura Municipal de Sobradinho - PMS - torna público que se encontram abertas às inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO**, mediante concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS;**

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 – Artes visuais/Educação Artística
- 1.1.2 - Ciências Biológicas
- 1.1.3 - Educação Física
- 1.1.4 - Educação Especial
- 1.1.5 - Educação para o Campo
- 1.1.6 – Ensino Médio \*vide requisito item 2.6
- 1.1.7 - Geografia
- 1.1.8 - História
- 1.1.9 - Letras
- 1.1.10- Matemática
- 1.1.11 - Pós na área de educação
- 1.1.12 - Normal/Magistério
- 1.1.13 - Pedagogia

**1.2** – A classificação final será única para as áreas afins;

**1.3** O Processo Seletivo será constituído de duas etapas, a saber:

**a) Primeira Etapa** – execução a cargo do CIEE, assim constituída:

Prova objetiva online, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**b) Segunda Etapa** – execução a cargo da Prefeitura Municipal de Sobradinho, de caráter classificatória, constituída de entrevista e avaliação de habilidades, para verificar a adequação do perfil, do horário escolar e conhecimento técnico do estudante às atividades a serem desenvolvidas no estágio. Para cada vaga serão convocados três candidatos, em ordem decrescente de classificação do curso, relacionado com a área de estágio. Caso não haja aproveitamento de algum destes três candidatos, poderão ser convocados mais três para a mesma vaga. A convocação para entrevista não garante a obtenção da vaga. O candidato não aprovado em sua primeira entrevista não perderá a sua ordem de classificação e participará de nova entrevista para a vaga seguinte; caso participe de duas entrevistas e não seja aprovado, será deslocado para o final da lista de classificação.

1.4 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008 e Lei Municipal nº 3.109, de 13 de fevereiro de 2009;

1.5 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.5.1 – R\$ 1.007,65- para estagiários de Nível Superior, carga horária semanal de 30 h;

1.5.2 - R\$ 671,75- para estagiários de Nível Superior, carga horária semanal de 20h;

1.5.3 - R\$ 824,45- para estagiários de Nível Médio, carga horária semanal de 30h;

1.5.4 - R\$ 549,62- para estagiários de Nível Médio, carga horária semanal de 20h;

## **2 – DAS INSCRIÇÕES;**

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 10/01/22 até às 23:59 minutos do dia 17/01/2022, no site do CIEE/RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). Dúvidas quanto as inscrições, o candidato deve entrar em contato com o CIEE/Cachoeira do Sul, pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br) ou pelo (51) 3723.9609

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites [www.sobradinho.rs.gov.br](http://www.sobradinho.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Sobradinho, no ato da convocação.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desses documentos.

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir no Município de Sobradinho;

2.6.5 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1. O estudante do **ensino médio** deverá ter disponibilidade para estagiar 6h (seis horas) diárias e a carga horária poderá ser distribuída no horário das 07h30min as 17h30min.

2.7 – O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela Parte Contratante de Estágio e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor – Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 e Lei 13.853 de 08 de julho de 2019, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO;**

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 21 de janeiro de 2022 das 14h às 15h30min no PORTAL do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Sobradinho não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Sobradinho.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

**3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:**

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 – Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 – Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 – Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:

**PORTUGUÊS:** LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções da organização administrativa da Prefeitura de Sobradinho; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

#### **4. GABARITO:**

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 24 de janeiro de 2022, nos murais da Prefeitura Municipal de Sobradinho e nos sites: **cieers.org.br** e **www.sobradinho-rs.com.br**;

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br), no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 – Havendo alteração no gabarito, será publicado novo Gabarito e definitivo no dia 28 de janeiro de 2021;

4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva será também no dia 28 de janeiro de 2022, nos murais da Prefeitura e nos sites: [cieers.org.br](http://cieers.org.br) e [www.sobradinho-rs.com.br](http://www.sobradinho-rs.com.br);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

4.2.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva deverão ser realizados no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação, dirigidos ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br). Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia 01 de fevereiro de 2022.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL;**

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no seu curso, observando-se a pontuação total obtida; Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1– Semestre do curso mais avançado, fornecido pelo candidato no momento da inscrição;

5.2.3- Maior de Idade;

5.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia **01 de fevereiro de 2022**, nos murais da Prefeitura e nos sites: [cieers.org.br](http://cieers.org.br) e [www.sobradinho-rs.com.br](http://www.sobradinho-rs.com.br);;

## **6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA;**

Os classificados na primeira fase serão convocados para a segunda, à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação, observando as seguintes disposições:

6.1. A convocação para a entrevista na PMS será realizada mediante contato telefônico e/ou e-mail;

6.1.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante na ficha de inscrição do processo seletivo, sendo de responsabilidade do estudante manter sempre atualizados os dados cadastrais no site do CIEE/RS;

6.1.2 No caso do estudante não ser localizado nas tentativas de contato realizadas, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade de entrevista e o estudante com classificação imediatamente posterior será convocado.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

6.2 Será eliminado do processo seletivo o estudante que:

- a) não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) não aceitar participar da entrevista, quando for convocado;
- c) deixar de comparecer à entrevista, sem motivo justificado formalmente;
- d) se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela PMS.

6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3742-1098 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

6.4 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

6.5 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS;**

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos e/ou inscrição para curso não previsto no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Cachoeira do Sul em conjunto com a PMS;

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Sobradinho no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

7.7 - Resumo das datas/recursos Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Sobradinho:

Período das Inscrições	10/01/22 a 17/01/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	18/01/22
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	19/01/22
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	20/01/22
Realização das Provas CIEE	21/01/22 – 14.00h
Divulgação gabarito provisório	24/01/22
Recurso Gabarito provisório	25/01/22
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	28/01/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	31/01/22
Edital com a Classificação Final	01/02/22

Sobradinho-RS, 06 de janeiro de 2022.

Armando Mayerhofer  
Prefeito Municipal